



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5465, de 08 de março de 2024.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO “PROGRAMA NOSSA CASA”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art . 64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de acompanhamento do “Programa Nossa Casa”, que visa a construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Bairro São Marcos, Marilândia-ES.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Titular: Cintya Helena da Silva
E-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br / cintyalg@gmail.com
Telefone: (27) 3724-2961 / (27)9.9623-0672 / (27) 9.9987-0318

Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Andrea Chiesquini Picoli Zagotto
E-mail: achiesquini@gmail.com
Telefone: (27) 3724-2982 / (27) 9.9758-5242

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Filomena Maximiano
E-mail: filo_m2009hotmail.com
Telefone: (27) 9.9617-0194

Representante da Procuradoria

Titular: Jordana Caldonho Machado
E-mail: jordanacaldonho@gmail.com
Telefone: (27) 9.9865-8875

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços

Urbanos

Titular: Laiani Gava
E-mail: laianigava@hotmail.com
Telefone: (27) 9.9728-2761

Representante do Cadastro Único

Titular: Barbara da Silva Rodrigues
E-mail: barbara1996silv@gmail.com
Telefone: (27) 9.9848-9868

Representante da Câmara Municipal

Titular: Josué Batista da Silva
E-mail: jobspm38@hotmail.com
Telefone: (27) 3724-1177 / (27) 9.9911-1201

Representante da Sociedade Civil

Titular: Martinha Grassi dos Santos
E-mail:
Telefone: (27) 9.9530-7663



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



Representante da Sociedade Civil

Titular: Osmar Martins de Oliveira

E-mail: osmarmatinsdeoliveira@gmail.com

Telefone: (27) 9.9608-6285

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5007, de 18 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de março de 2024.


Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 08/03/2024
15:56:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 03 / 2024


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 03 / 2024


SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo